



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 22 /2018

Dispõe sobre designação de Conselheiro Suplente para compor o Conselho Tutelar de Várzea Grande, no período de férias de Conselheiro Tutelar, e dá outras providências.

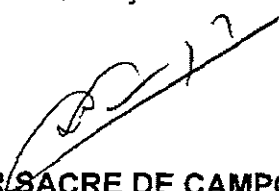
LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO ao Edital nº 05/2017/CMDCA/VG que Dispõe sobre a Convocação para Apresentação do Suplente do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Conselheiro Suplente **ALCICLEI DOS SANTOS**, que substituirá a Sra. **NEILA MARIA DE CAMPOS**, Conselheiro Tutelar – DNS 5, que encontra em gozo de férias no período de **02/07/2018** à **31/07/2018**, com ônus para Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 28 de Junho de 2018.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal


FLÁVIA LUIZA COELHO DE LANNES
Secretária Municipal de Assistência Social

RECEBIDO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Data: 02 Julho 2018
Assinatura: 387

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – Observar se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – Solucionar problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretária Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – Elaborar, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º - O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande, conforme declaração de fiscal devidamente assinada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura do presente Contrato.

Várzea Grande, 29 de junho de 2018.

Diógenes Marcondes

Secretário de Saúde SMS/VG

ATO Nº. 231/2018

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

EXONERAR Neila Batista de Almeida do cargo em Comissão de Diretor Escolar – EMEB Professora Salvellina Ferreira da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 06 de julho de 2018.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 28 de Junho de 2018.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Silvio Aparecido Fidells

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 22 /2018

Dispõe sobre designação de Conselheiro Suplente para compor o Conselho Tutelar de Várzea Grande, no período de férias de Conselheiro Tutelar, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO ao Edital nº 05/2017/CMDCA/VG que Dispõe sobre a Convocação para Apresentação do Suplente do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Conselheiro Suplente **ALCICLEI DOS SANTOS**, que substituirá a Sra. NEILA MARIA DE CAMPOS, Conselheiro Tutelar – DNS 5, que encontra em gozo de férias no período de **02/07/2018 á 31/07/2018**, com ônus para Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 28 de Junho de 2018.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

FLÁVIA LUIZA COELHO DE LANNES

Secretária Municipal de Assistência Social

ATO Nº. 233/2018

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

EXONERAR Darlene Cristiane Orlando Lisboa do cargo em Comissão de Superintendente - DNS 3, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de julho de 2018.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 29 de Junho de 2018.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Diógenes Marcondes

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 104, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Designa a servidora para exercer a função de Fiscal do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2017 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **GABRIELLE TAQUES SILVA DE ALMEIDA**, brasileira, Gestor Público, portadora da Cédula de Identidade RG nº1460130-3 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 021.716.551-60, Matrícula nº130021, em substituição a servidora, **LEONICE PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileira, Técnica de Nível Superior, portadora da Cédula de Identidade RG nº115361-79 SSP/SJ e inscrita no CPF sob o nº 882.794.301-30, Matrícula nº117387, para acompanhar e fiscalizar a execução do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2017, firmado com a empresa **SOCIEDADE MATOGROSSENSSE DE ASSISTÊNCIA EM MEDICINA INTERNA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 08.734.721/0001-37, NIRE nº 51.201.009.180 e CNES nº 5469732, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS MÉDICOS** em atendimento de urgência e emergência para suprir as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal e Unidade de Pronto Atendimento - UPA – IPASE de Várzea Grande/MT, para atender exclusivamente o Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande/MT, a partir de 01/06/2018.